

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DA PAZ SOCIAL**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017**

Processo: 054.003.024/2017. O Departamento de Logística e Finanças da PMDF informa a ADJUDICAÇÃO do pregão supracitado, cujo objeto é o registro de preços para futura aquisição de bocal descartável, material em plástico resistente, atóxico, componente adicional com retentor de saliva e válvula anti-refluxo, características adicionais p/ etilômetro, embalagem individual no valor unitário de R\$ 1,31; quantidade: 360.000, à empresa HEALTH & SAFETY DISTRIBUICAO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE, CNPJ nº 08.857.492/0001-48 e a HOMOLOGAÇÃO nos termos do Art. 27 do Decreto nº 5.450/2005. Os Termos de Adjudicação e Homologação encontram-se no site [www.comprasgovernamentais.com.br](http://www.comprasgovernamentais.com.br).

Brasília/DF, 07 de fevereiro de 2018  
SÉRGIO LUIZ FERREIRA DE SOUZA  
Ordenador de Despesas

**DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2017 - SRP**

Processo 054.002.582/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de equipamentos para cirurgia geral e demais características contidas no edital, à empresa FRATELLI COMÉRCIO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 07.847.837/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 5.890,10 (cinco mil, oitocentos e noventa reais e dez centavos), para os itens 3 e 8; à empresa CRUZEL COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ: 19.877.178/0001-43, pelo valor total do fornecedor de R\$ 4.285,38 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), para o item 14; à empresa RÔMULO GUIMARÃES FIRMINO ME, CNPJ: 27.230.816/0001-68, pelo valor total do fornecedor de R\$ 94.273,00 (noventa e quatro mil, duzentos e setenta e três reais), para os itens 2 e 9; e à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 47.393,82 (quarenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), para os itens 1, 6, 7, 10, 12 e 16; resultando em valor global da ata de R\$ 151.842,30 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2018  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesa

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2017 - SRP**

Processo 054.003.209/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de medicamentos e outros materiais, substâncias ou produtos de aplicação médica e demais características contidas no edital, à empresa CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 07.847.837/0001-10, pelo valor total do fornecedor de R\$ 14.144,00 (catorze mil, cento e quarenta e quatro reais), para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 12, 13 e 19; à empresa CAPROMED FARMACÊUTICA EIRELI EPP, CNPJ: 13.085.369/0001-96, pelo valor total do fornecedor de R\$ 53.509,30 (cinquenta e três mil, quinhentos e nove reais e trinta centavos), para os itens 14, 15, 16, 17 e 18; à empresa SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, CNPJ: 33.498.171/0001-41, pelo valor total do fornecedor de R\$ 45.975,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e setenta e cinco reais), para o item 2; e à empresa MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 37.396.017/0006-24, pelo valor total do fornecedor de R\$ 393.460,00 (trezentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta reais), para o item 3; resultando em valor global da ata de R\$ 507.088,30 (quinhentos e sete mil, oitenta e oito reais e trinta centavos). Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2018.  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesa

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2017 - SRP**

Processo 054.003.261/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a contratação de serviços de lavanderia (quantidade de 27.660 kg - vinte e sete mil, seiscentas e sessenta quilogramas - de material têxtil) e demais características contidas no edital, pelo valor unitário de R\$ 9,27 (nove reais e vinte e sete centavos) e pelo valor global de R\$ 256.408,20 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e oito reais e vinte centavos), à empresa LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTEIS S.A., CNPJ: 06.272.575/0028-60. Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2018.  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesa

**AVISO DE ANULAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2017 - SRP**

Processo nº 054.002.382/2017. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da Polícia Militar do Distrito Federal torna público aos interessados a ANULAÇÃO do certame em epígrafe, inicialmente previsto para ocorrer em 23/1/2018, às 14h, por vício de incompetência na autorização do processo licitatório. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material farmacológico e hospitalar, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I do edital. Valor estimado de R\$ 11.187,75 (onze mil cento e oitenta e sete reais de setenta e cinco centavos). Informações: (61) 3190-8054 e [dsap.sspregoes@pm.df.gov.br](mailto:dsap.sspregoes@pm.df.gov.br) e [dsap.sspregoes@gmail.com](mailto:dsap.sspregoes@gmail.com).

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2018.  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesas

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018 - SRP**

Processo 054.001.823/2017-PMDF. Tipo: Menor Preço. O Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal informa a adjudicação e a homologação de pregão eletrônico para registro de preços, respectivamente conforme art. 11, IX, e art. 8º, VI, do Decreto Federal nº 5.450/2005, para a aquisição de 150 (cento e cinquenta) unidades de medicamento oftalmológico (tropicamida - frasco de 5 mililitros) e demais características contidas no edital, pelo valor unitário de R\$ 14,06 (catorze reais e seis centavos) e pelo valor global de R\$ 2.109,00 (dois mil, cento e nove reais), à empresa EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, CNPJ: 23.312.871/0001-46. Os Termos de Adjudicação e de Homologação encontram-se disponíveis no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Brasília/DF, 08 de fevereiro de 2018.  
ROGÉRIO BRITO DE MIRANDA  
Ordenador de Despesa

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS**

**AVISO DE SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA  
DAS AERONAVES DE ASA FIXA MODELO "AT 802" DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e para o conhecimento público, solicita aos interessados, orçamento para contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e lubrificantes específicos para duas aeronaves Air Tractor modelo AT 802 pertencentes ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), conforme o preconizado pela Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) para sua operacionalização. Os interessados poderão obter o Projeto Básico, em até 03 (três) dias, contados a partir da presente Nota, na Diretoria de Materiais e Serviços do CBMDF (DIMAT), situado no Setor de Administração Municipal (SAM), Bloco D, Módulo E, Anexo do Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF, CEP 70.620-000, ou por meio de solicitação no email: [dimat@cbm.df.gov.br](mailto:dimat@cbm.df.gov.br). Os orçamentos poderão ser entregues em até 05 (cinco) dias após o recebimento do Projeto Básico, no email: [dimat@cbm.df.gov.br](mailto:dimat@cbm.df.gov.br). As dúvidas poderão ser dirimidas no Telefone: 61-3901-3621 (das 13:00 às 19:00 hs). PROCESSO SEI Nº 00053-00053974/2017-81

BRUNO TEMPESTA  
Diretor de Materiais e Serviços

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL Nº 29, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2018  
CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES (CFOB) DO QUADRO DE OFICIAIS  
BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES DO CORPO  
DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA  
DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO  
DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em terceira chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes.

1. DA CONVOCAÇÃO  
1.1 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome do candidato, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidata	Nota Objetiva	Nota Discursiva	Nota Final no Concurso	Classificação Final
728005492	Raissa Almeida Alves	85	77	162	26º

**2. DO LOCAL E DA DATA DE APRESENTAÇÃO**

2.1 A candidata convocada pelo subitem 1.1 deverá comparecer, no dia 9 de fevereiro de 2018, das 13h00 às 14h00, na Seção de Identificação (SEIDE/CBMDF), localizada no 12º Grupamento de Bombeiros Militar da Samambaia QI 416, s/nº, Área Especial - Samambaia/DF, para admissão e matrícula no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOB) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, mediante comprovação de todos os requisitos exigidos no Edital do Concurso Público nº 001/2016, e neste edital.

**3. DA APRESENTAÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS**

3.1 Na data e horário previstos no subitem 2.1, a candidata convocada deverá apresentar e entregar os seguintes documentos:

I - cópia autenticada, em cartório, do diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível superior reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal até a data de convocação para o ingresso no CBMDF, tal exigência é suprida com a apresentação da cópia autenticada, em cartório, do certificado de conclusão de curso de nível superior, reconhecido pelos sistemas de ensino federal, estadual ou do distrito federal, desde que seja anexado, ao certificado, o protocolo de solicitação do respectivo diploma e uma declaração do estabelecimento de ensino de que o curso conduz à emissão de diploma, neste caso, o candidato terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para a entrega do diploma definitivo, a contar da data de convocação para entrega de documentos, sob pena de eliminação e desligamento do curso de formação, bem como exclusão dos quadros do CBMDF;

II - cópia autenticada, em cartório, da cédula de identidade civil;

III - cópia autenticada, em cartório, do cartão do cadastro de pessoa física (CPF);

IV - cópia autenticada, em cartório, do título de eleitor, com o respectivo comprovante de votação ou justificativa de falta, referente à última eleição que anteceder a data de nomeação realizada dentro de sua Zona Eleitoral, fornecido pela Justiça Eleitoral. O comprovante poderá ser substituído por uma declaração da Justiça Eleitoral, confirmando que o candidato está em dia com as suas obrigações eleitorais;

V - se candidato do sexo masculino: apresentar comprovante original de quitação com o Serviço Militar;

VI - certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual;

VII - se militar da ativa:

a) para praças: apresentar as folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares relativas ao período do serviço militar, onde deverá constar, obrigatoriamente, a classificação do seu comportamento por ocasião do seu licenciamento, devidamente encaminhado pela autoridade militar competente; ou declaração da última OM a que serviu informando que, ao ser licenciado estava classificado, no mínimo, no comportamento "BOM";

b) para oficiais: apresentar parecer favorável do seu último Comandante;

VIII - duas fotografias 3x4, coloridas, com fundo claro, recentes, devendo o candidato estar de frente, sem cobertura e sem óculos;

IX - cópia autenticada, em cartório, de certidão de nascimento ou casamento;

X - declaração de bens firmado pelo candidato;

XI - declaração de não acumulação de cargo público ou emprego, com firma reconhecida em cartório, conforme modelo constante no Anexo III do edital de abertura do concurso.

XII - cópia autenticada, em cartório, da Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo, com categoria tipo "B" (somente o modelo aprovado pelo artigo 159, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - CTB).

XIII - comprovante com o número do PIS/PASEP se possuir.

XIV - comprovante de depósito ou transferência exceto via internet/Banknet no valor de R\$ 3,53 para agência nº 100, conta corrente 013.368-8, Banco de Brasília - BRB (070), referente à expedição da carteira de identidade militar, conforme Decreto nº 24.159, de 17 Jan 2003.

XV - comprovante original de tipagem sanguínea e fator RH.

3.2 Não será aceita a matrícula do candidato que:

I - possuir certificado de isenção do Serviço Militar por incapacidade física ou mental definitiva;

II - não atender a qualquer um dos requisitos estabelecidos neste edital ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos;

3.3 Não será aceito a entrega de documentação por meio de PROCURAÇÃO;

3.4 A inexatidão de afirmativa ou irregularidade de documentação, ainda que verificada posteriormente, desqualificará o candidato.

3.5 Perderá o direito ao ingresso no CBMDF e matrícula no CFOBM o candidato que não se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoal/Seção de Identificação, na data de convocação para a entrega dos documentos e demais procedimentos, ocasião em que o Chefe do Departamento de Recursos Humanos providenciará sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.6 Perderá ainda o direito ao ingresso e matrícula o candidato que não se apresentar na ABMIL na data determinada para apresentação/inclusão, cabendo ao Chefe do Departamento de Recursos Humanos a sua substituição pelo remanescente, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

3.7 O candidato que desejar reposicionamento para o final da lista de aprovados e classificados no concurso deverá se apresentar na forma dos subitens 17.5 e 17.6 do edital de abertura e renunciar expressamente a sua classificação original quando da convocação para ingresso e matrícula no CBMDF.

3.8 O candidato que manifestar o desejo de ser reposicionado, que se refere o subitem 17.7 do edital de abertura, será automaticamente reposicionado no final da lista dos aprovados e classificados do concurso no momento do deferimento do pedido, sendo vedado o retorno à situação anterior.

3.9 O reposicionamento de classificação poderá ser solicitado uma única vez.

**4 DO INGRESSO NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

4.1 A candidata voluntária convocada terá sua incorporação, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Distrito Federal da Portaria de ingresso no CBMDF, desde que satisfaçam as condições estabelecidas nos editais que regem o presente certame, terão direito ao ingresso no CBMDF, mediante ato do Comandante-Geral do CBMDF, na condição de Cadete Bombeiro Militar do primeiro ano e serão matriculado no Curso de Formação de Oficiais Bombeiros Militares (CFOBM) do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016.

**5 DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL**

5.1 O CFOBM será desenvolvido em regime integral e sob sistema de internato com dedicação exclusiva e duração de 1815 (mil oitocentas e quinze) horas aula no primeiro ano e 1798 (mil setecentas e novena e oito) horas aula no segundo ano, com conteúdo (podendo algumas disciplinas serem desenvolvidas por meio da modalidade de Ensino à Distância - EAD) e carga horária definidos pela Diretoria de Ensino da Corporação, devendo, o Cadete sujeitar-se ao regime escolar e às demais exigências previstas no currículo.

5.2 Durante a realização do Curso de Formação, o aluno (Cadete) perceberá remuneração mensal, de acordo com a Lei de Remuneração do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

5.3 Os casos de aprovação e reprovação no CFOBM constarão de Normas, Regulamentos e demais dispositivos baixados pelo Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, pelo Diretor de Ensino e pelo Comandante da Academia de Bombeiro Militar.

5.4 O Cadete que não se adequar às normas do CFOBM ou solicitar o seu desligamento ou não obtiver aproveitamento satisfatório será desligado do curso e, conseqüentemente, excluído da Corporação.

5.5 Após o curso, obtendo aproveitamento, o Cadete será declarado Aspirante a Oficial BM, mediante ato do Comandante-Geral.

**6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A Aspirante a Oficial BM do Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, efetivado conforme as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016 do presente certame, deverá permanecer à disposição das atividades internas do CBMDF por um período mínimo de 10 (dez) anos.

6.2 Em caso de indevida acumulação de cargos públicos, o aluno (Cadete BM) ou Aspirante a Oficial BM, efetivado no Quadro de Oficiais Bombeiros Militares Combatentes, responderá processo administrativo de exclusão dos Quadros de Pessoal do CBMDF, além das sanções previstas na legislação em vigor.

6.3 O candidato que for aprovado e convocado para ingresso em mais de um cargo, caso haja incompatibilidade de participação em dois cursos, deverá manifestar a sua opção de cargo, por requerimento, no momento da apresentação para fins de entrega de documentos e ingresso.

6.4 A partir da data de ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, o aluno (Cadete BM) estará sujeito penal e administrativamente à legislação aplicável aos bombeiros militares do Distrito Federal.

VILSON VARGAS

Chefe do Departamento de Recursos Humanos

REGINALDO FERREIRA DE LIMA

Presidente da Comissão Permanente de Concursos

EDITAL Nº 36, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO PARA A APRESENTAÇÃO, ENTREGA DE DOCUMENTOS E MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação, em sétima chamada, de candidata deste certame, para a apresentação e entrega dos documentos exigidos para o ingresso no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e matrícula no Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares (CFPBM) no Quadro Geral de Praças Bombeiros Militares na Qualificação Bombeiro Militar Geral Operacional - QBMG-1.

**1. DA CONVOCAÇÃO**

1.1 Relação de candidata convocada para a apresentação e entrega dos documentos, de acordo com as vagas previstas no subitem 2.1 do Edital do Concurso Público nº 001/2016, na seguinte ordem: inscrição, nome da candidata, nota final no concurso e classificação.

Inscrição	Candidata	Nota Final no Concurso	Classificação Final
724015287	Juliana Barbosa Da Silva Rodrigues	72	221º